

REQUERIMENTO Nº 019/2023 – GV/CME/RN – Gabinete da Vereadora
Michele Góis.

Extremoz-RN, 30 de outubro de 2023.

Exma. Senhora:

Dameres de Sales, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz.

Exma. Sra.

Requer da Excelentíssima Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores a viabilização da concessão de Título Cidadão Extremozense a Senhora **Maria Salete Bezerra da Costa**.

JUSTIFICATIVA

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é pratica corrente nos municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que por suas atividades tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como também pessoas já falecidas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Geralmente feito em sessão Solene na Câmara, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade que contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento da cidade.

Trata-se da mais alta honraria municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres.

Nesse diapasão, convém destacar que o Título de Cidadão Honorário é conferido à pessoa que não é natural do município, já o Título de Cidadão Benemérito ou Emérito é conferido ao cidadão nascido no Município.



Câmara Municipal de Extremoz
RECEBIDO
01/11/23
Cleide D.
Mat. 124

07/11/23
Câmara Municipal de Extremoz
APROVADO


Após a conclusão da Igreja, as lutas não pararam, pois na Igreja passaram acontecer além das missas reuniões com autoridades, tais como Políticos, Policiais, Secretários e outros, tudo em prol da melhoria da comunidade. Na Igreja começou o atendimento medico por parte da prefeitura, porém com um tempo o atendimento foi suspenso, só retornando através da vereadora Michele Góis, que conseguiu com Gerlanio "GG", um espaço adequado em sua residência para dar continuidade aos atendimentos médicos. Dona Salete continua pedindo a atenção dos gestores, quanto ao descaso com a Redinha Nova cobrando, uma Escola, um Posto de Saúde, a Drenagem e Calçamento das ruas e também Segurança.

A proposta de entrega do titulo de Cidadão Honorário a Senhora Maria Salete Bezerra da Costa é um reconhecimento pelo trabalho prestado ao povo de Extremoz e seu olhar de afeto a nossa população.

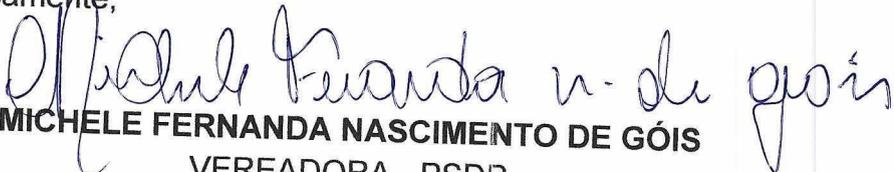
Ademais com relação à pertinência legislativa para a concessão de honorarias pela Câmara Municipal de Extremoz, tem-se a Lei Municipal nº 728/2013, a qual em seu art. 1º disciplina a possibilidade de oferecimento do título de cidadão honorário àquele que tenha prestado inestimáveis serviços em prol da comunidade e que não tenha nascido na cidade de Extremoz.

Já a competência para a propositura deste requerimento, observa a dicção do art. 3º da referida lei, em que há expressa menção a prerrogativa do poder Legislativo Municipal.

Por todas estas justificativas, a Senhora Maria Salete Bezerra da Costa é merecedora da honraria junto a esta Casa Legislativa, com a votação favorável dos nobres Pares ao presente requerimento que lhe outorgará o Título de "Cidadão Honorário de Extremoz."

Com os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MICHELE FERNANDA NASCIMENTO DE GÓIS
VEREADORA - PSDB

07/11/23
Câmara Municipal de Extremoz
APROVADO
